



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em, 23/02/12
D. 12079
Assessoria de Plenário

IND 4388 /2012

INDICAÇÃO Nº DE
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PPS)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para a instalação de um Posto Policial na lateral dessa área, entre os condomínios Tempos Moderno e Blumenau na QNN 11, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para a instalação de um Posto Policial na lateral dessa área, entre os condomínios Tempos Moderno e Blumenau na QNN 11, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4388/2012
Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo levar segurança aos moradores da QNN 11 em Ceilândia.

A presença de um Posto Policial no local vai levar tranqüilidade à população local uma vez que a presença da polícia irá, com certeza, inibir a presença e ação dos bandidos, que em geral, se aproveitam da ausência da polícia para a prática de crimes.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 23/Fev/2012 09:23

Luiza 12079